

PORTARIA Nº 744/2026 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4351, de 1º/10/2026

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e no Ato Da Mesa Diretora nº 06, de 12 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a fruição das férias legais dos servidores abaixo indicados:

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
91	Carlos Gomes Matias	01/01/2025 a 31/12/2025	03/11/2026 a 17/11/2026	-----
1187663	Douglas Barbosa da Costa	15/09/2025 a 14/09/2026	09/11/2026 a 27/11/2026	-----
8121	Uranei Soares Marinho	01/12/2024 a 30/11/2025	-----	03/11/2026 a 20/11/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de setembro de 2026.

ANTONIO LOPES BRAGA JÚNIOR
Diretor-Geral Substituto